

ANEXO IV/7
08 MAI 2017



Câmara Municipal de Monchique
PRESIDÊNCIA

PROPOSTA

Nº02/2017 (A.M.M.), de 20 de abril

**Aprovação da Prestação de Contas do Município de Monchique
referente ao ano económico de 2016**

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando :

- a) que compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, elaborar os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo;
- b) que compete ao Presidente da Câmara submeter os documentos de prestação de contas à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal;
- c) que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara Municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- d) a Proposta nº23/2017, subscrita e apresentada à Reunião de Câmara pela senhora Vereadora, Dr.ª Arminda de Lurdes Andrez, com competências Delegadas nesta matéria;
- e) a Aprovação, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, da proposta nº23/2017 na Reunião de Câmara Ordinária do dia 18 de abril;

propõe à digníssima Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugada pelo presente no n.º 1 do artigo 76º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do Município de Monchique referente ao ano económico de 2016 que se encontram em anexo.

Mais propõe que a dign.ª Assembleia Municipal aprove a minuta da ata respeitante a esta deliberação.



Câmara Municipal de Monchique
PRESIDÊNCIA

Paços do Município de Monchique, 20 de abril de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Dr.